Projeto de Lei nº 12/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.523 de 23 de agosto de 2013 e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O valor referente ao auxílio mensal pago a Mãe Colaboradora passa a ser de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito

Justificativa do Projeto de Lei nº 12/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter a Vossas Excelências, para apreciação desta ilustre Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem o propósito de conceder uma correção ao auxilio mensal pago as mães colaboradoras.

Destaque-se, sem mais delongas, que a última correção para o programa em referência aconteceu em 2013, estando bastante defasado.

Por essas razões, solicitamos aos nobres vereadores que a presente proposição seja recebida e analisada seguindo os trâmites legais, constitucionais e regimentais, com a costumeira atenção dessa excelsa Casa de Leis, pugnando-se pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO